



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS DECURSO DO PRAZO RECURSAL

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, Sr. Rudimar Francisco Guth, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Inscrições Após Decurso do Prazo Recursal** referentes ao Concurso Público n.º 001/2014, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativas ao Concurso Público n.º 001/2014, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, após decurso do prazo recursal, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
3	ADRIANE MARIA WISSMANN	09801121920
13	DIRLENE FELIX DA SILVA	06130754981
18	DRIELI MISSIURA	07214746913
14	EMÍLIA JANETE DIAS MACIEL	33233130899
17	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	02685628908
12	KELLY SILVA DE SOUZA	00657465038
1	LEONICE BOTTIN	02686895985
9	MAICON NESTOR HEINSCH	07323233984
6	SARA NOEMI BARON GONZALEZ	08622112985
7	SEMILDO JOSÉ BACH	46018450925
5	TEREZINHA LOPES	03557943909
Inscritos no cargo: 11		

2. **Continuam não homologadas** as inscrições dos candidatos relativas ao Concurso Público n.º 001/2014, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, em virtude da não confirmação do **pagamento da taxa de inscrição** (item 4.7 do Edital de Abertura), conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
11	ALINE CRISTIANE DOS SANTOS CERVENSKI BACH	07461021940
15	CLAUDETE LAZZAROTTO HAIDUKI	88772870044
4	CLAUDETE MARIA BAPTISTA NUNES	93628277000
10	RAUL ARLINDO PECCINI	02724542061
Inscritos no cargo: 4		



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

3. Do total de **15** candidatos que realizaram suas inscrições no Concurso Público n.º 001/2014, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, **11** tiveram as inscrições homologadas e **04** permaneceram com suas inscrições não homologadas, após decurso do prazo recursal.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tigrinhos (SC), 14 de fevereiro de 2014.

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS